

Processo nº. 887581/2023

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2023

Secretaria Municipal de Defesa Social

OBJETO: Processo de inexigibilidade de licitação para aquisição de munições CARTUCHO MUNIÇÃO CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A", para atender as necessidades da Guarda Municipal de Várzea Grande - MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO inscrita no CNPJ: 57.494.031/0010-54 (FILIAL).

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rodovia BR 470, Faxinal, Montenegro /RS - CEP: 092515-800.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com o município, nos termos do constante no Termo de Referência n.º 003/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 c/c art. 26 da Lei Federal n.º9.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que a Guarda Municipal de Várzea Grande, criada no ano de 2000, através da Lei 2.142/2000, alterada pela Lei Complementar nº 4.166/2016, atua no Município de Várzea Grande dentro do segmento de segurança pública, trabalhando ostensivamente, uniformizada e armada cumprindo atribuições conforme os ditames da Lei Complementar Federal nº 13.022/2014, que lhe garante a função de proteção municipal preventiva, o porte de arma de fogo quando sem serviço e a colaboração de forma integrada com os demais órgãos de segurança pública em ações conjuntas que contribuam com a paz social.

Considerando que a Guarda Municipal de Várzea Grande conta com hoje com efetivo de 135 (cento e trinta e cinco) agentes atuando na instituição e, devido à grande demanda de atuação que suas atribuições impõem, a arma de fogo se faz necessária para melhor desenvolvimento do seu trabalho, decidiu-se pelas qualificações técnicas pela empresa:

Empresa: Companhia Brasileira de Cartuchos – Filial

CNPJ: 57.494.031/0010-54

Inscrição Estadual : 0780069463

Endereço: Rod BR 470, 3133, Faxinal, Montenegro/RS CEP 92515-800

Item	Cód TCE	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	167205-3	CART CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A"	6.000	R\$ 9,9779	R\$ 59.867,40
				TOTAL	R\$ 59.867,40

5.1.1 DESCRIÇÃO DETALHADA:

5.1.1.1 – CART CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A"

Cartucho para uso policial em situações em que se faz necessário maior poder de defesa. Possui alcance útil de 50 a 100 metros.

Calibre: 12

Câmara (mm): 70

Câmara (polegadas): 2,700

Cartucho: SG

Peso do Projétil (g): 32

Fonte: <https://www.cbc.com.br/produtos/12-70-bagos-multiplos-de-chumbo-sg-2/>

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 79, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 02 e 117 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 526/2023, às fls. 132/142.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

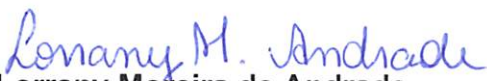
O valor global da proposta de preços apresentada para os **Item** (01) é na ordem de R\$ 59.867,40 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização da aquisição via Inexigibilidade de Licitação, com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ: 57.494.031/0010-54, conforme proposta constantes às fls. 10 dos autos, para o **Item 01**, considerando Parecer n.º 526/2023, emitido pela douta Procuradoria Geral do

Handwritten signature

Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do presente Comunicado sendo remetido a autoridade competente para a Ratificação do Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n.º 13/2023.

Várzea Grande, 23 de agosto de 2023.


Lorrany Moreira de Andrade
Elaboradora do TR

Processo nº. 887581/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2023
Secretaria Municipal de Defesa Social

Observou-se a necessidade apresentada pela Comandante da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social, de se formalizar Inexigibilidade de licitação para aquisição de



munições Processo de inexigibilidade de licitação para aquisição de munições do **Item 01 - CARTUCHO MUNIÇÃO CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A"**, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT.

Considerando que a Guarda Municipal de Várzea Grande, criada no ano de 2000, através da Lei 2.142/2000, alterada pela Lei Complementar nº 4.166/2016, atua no Município de Várzea Grande dentro do segmento de segurança pública, trabalhando ostensivamente, uniformizada e armada cumprindo atribuições conforme os ditames da Lei Complementar Federal nº 13.022/2014, que lhe garante a função de proteção municipal preventiva, o porte de arma de fogo quando sem serviço e a colaboração de forma integrada com os demais órgãos de segurança pública em ações conjuntas que contribuam com a paz social.

Considerando que a Guarda Municipal de Várzea Grande conta com hoje com efetivo de 135 (cento e trinta e cinco) agentes atuando na instituição e, devido à grande demanda de atuação que suas atribuições impõem, a arma de fogo se faz necessária para melhor desenvolvimento do seu trabalho, decidiu-se pelas qualificações técnicas pela empresa:

Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – (FILIAL), inscrita no CNPJ: número 57.494.031/0010-54 - Inscrição Estadual: 0780069463 - Endereço: Rod BR 470, 3133, Faxinal, Montenegro/RS CEP 92515-800

Item	Cód TCE	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	167205-3	CART CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A"	6.000	R\$ 9,9779	R\$ 59.867,40
TOTAL GERAL R\$ 59.867,40					

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 79, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 02 e 117 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 526/2023, às fls. 132/142.

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 79, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 02 e 117 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 526/2023, às fls. 132/142.

Desse modo, considerando as justificativas e razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Inexigibilidade de Licitação de nº. 13/2023**, para a celebração de Contrato com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO inscrita no CNPJ: 57.494.031/0010-54 (FILIAL), para aquisição das munições descritas nos itens constantes no Termo de Referência 003/2023

[Assinatura]

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 22 de agosto de 2023.


Alessandro Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Defesa Social
Várzea Grande/MT

aos Secretários Municipais e a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato/AF – Autorização ao Fornecedor ou ordem de serviço, devendo registrar em relatório próprio a as divergências encontradas.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

de agosto de 2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRE-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

de Defesa Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2023 - Processo nº 887581/2023. Objeto Inexigibilidade de licitação para aquisição de munhões CARTUCHO MUNIÇÃO CBC 380AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A, MUNIÇÃO CBC 38SPL TREINA EOOP 158 GR NTA A, MUNIÇÃO CBC 40SW TREINA CHPP 160GR CXT A, MUNIÇÃO CBC 380 AUTO +P EXPO 85 GR GOLD HEX A, MUNIÇÃO CBC 38 SPL+ P+ EXPO 125 GR GOLD HEX A e MUNIÇÃO CBC 40SW EXPO 180GR G. GOLD A para atender as necessidades da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT, Contratada: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – (FILIAL)**, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, para o Item (01), no valor de R\$ 59.867,40 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 29 de agosto de 2023. **Alessandro Ferreira da Silva - Secretária Municipal de Defesa Social.**

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.

16/2023

Processo nº 901223/2023. O Município de Várzea Grande/MT, através da **Secretaria Municipal de Administração**, representada por seu ordenador de despesas **Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, SEM MOTORISTA, EQUIPADOS COM SISTEMA ESPECÍFICO DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS EM TEMPO REAL, SEGURO DO VEÍCULO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.** Com previsão de realização de sua sessão **dia 05 de setembro de 2023, às 09h30min (horário Local), encontra-se SUSPENSO.** Os motivos determinantes de sua suspensão se dão pela necessidade de revisão e análise referente a **necessidade de Readequações das especificações dos itens no Termo de Referência** apontada pela Superintendência de Compras responsável pela elaboração do Termo de Referência. Logo que as devidas retificações forem realizadas, a Administração Pública Municipal de Várzea Grande estará publicando a Edital retificado e será reestabelecido nova data para a abertura do certame licitatório, Várzea Grande, 04 de agosto de 2023. **Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário Municipal de Administração.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 21/2023 - Processo nº 875663/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.** O certame foi **ADJUDICADO** em 11/08/2023, pelo Pregoeiro Oficial e **HOMOLOGADO** em 11/08/2023, para os Itens e empresas declarados vencedoras, quais sejam: **1) DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ Nº 40.708.647/0001-97 com o lote: 89 no valor total de R\$5.525,65 (cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); 2) RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA CNPJ nº 08.096.586/0001-41 com os lotes: 47, 49, 65, 66 e 67 no valor total de R\$33.544,24 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); 3) IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA CNPJ nº 23.106.657/0001-33 com os lotes: 70, 71, 82, 100 e 132 no valor total de R\$103.224,00 (cento e três mil e duzentos e vinte e quatro reais); 4) MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 20.847.096/0001-35 com os lotes: 2, 4, 11, 12, 18, 26, 28, 29, 30, 43, 53, 54, 58, 60, 83, 87, 124 e 134 no valor total de R\$62.019,65 (sessenta e dois mil e dezenove reais e sessenta e cinco centavos); 5) G. T. N. DA SILVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO CNPJ nº 34.720.964/0001-26 com os lotes: 6, 101 e 146 no valor total de R\$16.055,24 (dezesseis mil e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); 6) STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ nº 08.710.871/0001-00 com os lotes: 93, 94 e 95 no valor total de R\$9.286.080,00 (nove milhões e duzentos e oitenta e seis mil e oitenta reais); 7) MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 01.590.728/0009-30 com o lote: 130 no valor total de R\$104.537,17 (cento e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e dezessete centavos); 8) JVM COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 06.128.710/0001-88 com os lotes: 1, 46, 48, 50, 61, 62, 63, 68, 69, 86, 96, 107, 112, 122, 125, 136, 137, 144 e 145 no valor total de R\$189.887,23 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos); 9) LEILA ALVEZ CORDEIRO LUSA CNPJ nº 44.227.505/0001-69 com os lotes: 10, 13, 14, 15, 16, 17, 45, 131 e 138 no valor total de R\$72.429,94 (setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos); 10) DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ nº 07.535.072/0001-82 com os lotes: 118 e 119 no valor total de R\$18.967,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta e sete reais); 11) PREPMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ nº 65.149.197/0002-51 com os lotes: 81 e 99 no valor total de R\$142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais); 12) ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL CNPJ nº 36.656.877/0001-82 com os lotes: 104, 105, 106, 126, 127 e 135 no valor total de R\$85.396,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais); 13) COMERCIAL FASTPRINTER LTDA CNPJ nº 30.870.178/0001-54 com os lotes: 32, 33, 35, 36, 41, 84, 88, 97, 109, 110 e 111 no valor total de R\$119.450,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais); 14) FLY TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 11.475.479/0001-39 com os lotes: 3, 5, 8, 9, 19, 20, 21, 22, 27, 52, 55, 56, 57, 59, 60, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 92, 98, 103, 113, 114, 115, 128 e 129 no valor total de R\$225.357,97 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos); 15) HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA CNPJ nº 29.391.476/0001-82 com os lotes: 23, 24, 25, 44, 51, 72, 90, 91, 102, 116 e 121 no valor total de R\$32.757,24 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e 16) A H D A S MORAES CNPJ nº 02.437.839/0001-17 com os lotes: 31, 34, 139, 140, 141 e 143 no valor total de R\$73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 31 de agosto de 2023. **Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário Municipal de Administração.****

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2023

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI, CONVOCA** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, homologado através do Decreto Nº 211/2022, de 14 de setembro de 2022, conforme abaixo descrito:

PSICÓLOGO

Class.	Nome	CPF	Situação
03º	YASMIM BORGES VIEIRA	***.929.***-**	Classificada

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2023.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2023

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI, CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, homologado através do Decreto Nº 211/2022, de 14 de setembro de 2022, conforme abaixo descrito:

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Class.	Nome	CPF	Situação
3º	ALINE NOGUEIRA	***.330.***-**	Classificado
17º	JEANE CAMELINDA DE OLIVEIRA	***.117.***-**	Classificado
18º	GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	***.451.***-**	Classificado

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 05 (cinco) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023 - Processo nº 887581/2023. Objeto Inexigibilidade de licitação para aquisição de munhões CARTUCHO MUNIÇÃO CBC 380AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A, MUNIÇÃO CBC 38SPL TREINA EOOP 158 GR NTA A, MUNIÇÃO CBC 40SW TREINA CHPP 160GR CXT A, MUNIÇÃO CBC 380 AUTO +P EXPO 85 GR GOLD HEX A, MUNIÇÃO CBC 38 SPL+ P+ EXPO 125 GR GOLD HEX A e MUNIÇÃO CBC 40SW EXPO 180GR G. GOLD A para atender as necessidades da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT, Contratada: **Companhia Brasileira de Cartuchos – Matriz** - CNPJ: 57.494.031/0001-63, para os Itens (02, 03, 04, 05, 06, 07), no valor de R\$ 842.754,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 29 de agosto de 2023. **Alessandro Ferreira da Silva - Secretária Municipal**

PORTARIA Nº 10/2023/SEGEFAZ/MT

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 199/2023 firmado pelo Município de Várzea Grande e a Empresa **PrintyCopy MT Equipamentos Produtos e Serviços Eireli**.

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO, Secretária de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o senhor **Ediney dos Santos Lopes**, Brasileiro, Servidor Público, cargo: Programador der Web, com matrícula n. 152.093, portador da Cédula de Identidade RG nº 1156078-9, SSP/MT e inscrito no CPF nº 821.863.241-72 nº **199/2023**, para esta Secretaria de Gestão Fazendária, tendo como objeto **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATONº 199/2023-PRINTY COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOSEIRELI, CNPJ35.899.329/0001-10**, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços n.62/2022, oriunda do PregãoEletrônico n.18/2022, que tem por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistênciatécnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e bi-letagem, bem como quaisquer outros elementos necessários a prestação dos serviços de impressão, com pagamento de franquia mais excedente, para atender a prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

Art. 2º. Fica designada a Senhor **Willian Alves Pinheiro**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17401801 SSP/MT e inscrito no CPF nº 025.062.401-01, servidor público municipal, exercendo o cargo de Analista de Sistema matrícula nº 95.583 como **suplente do fiscal de contrato**.

Art. 3º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntaada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 4º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 5º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 30 de agosto de 2023

Lucinéia dos Santos Ribeiro

Secretária de Gestão Fazendária

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023

Processo nº 887581/2023. Objeto Inexigibilidade de licitação para aquisição de munições **CARTUCHO MUNIÇÃO CBC 380AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A, MUNIÇÃO CBC 38SPL TREINA EOPP 158 GR NTA A, MUNIÇÃO CBC 40SW TREINA CHPP 160GR CXT A, MUNIÇÃO CBC 380 AUTO +P EXPO 85 GR GOLD HEX A, MUNIÇÃO CBC 38 SPL+ P+ EXPO 125 GR GOLD HEX A e MUNIÇÃO CBC 40SW EXPO 180GR G. GOLD A** para atender as necessidades da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT, Contratada: **Companhia Brasileira de Cartuchos – Matriz** - CNPJ: 57.494.031/0001-63, para os Itens (02, 03, 04, 05, 06, 07), no valor de R\$ 842.754,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/396...> Grande-MT, 29 de agosto de 2023. **Alessandro Ferreira da Silva - Secretária Municipal de Defesa Social**.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2023

Processo nº 887581/2023. Objeto Inexigibilidade de licitação para aquisição de munições **CARTUCHO MUNIÇÃO CBC 380AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A, MUNIÇÃO CBC 38SPL TREINA EOPP 158 GR NTA A, MUNIÇÃO CBC 40SW TREINA CHPP 160GR CXT A, MUNIÇÃO CBC 380 AUTO +P EXPO 85 GR GOLD HEX A, MUNIÇÃO CBC 38 SPL+ P+ EXPO 125 GR GOLD HEX A e MUNIÇÃO CBC 40SW EXPO 180GR G. GOLD A** para atender as necessidades da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT, Contratada: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – (FILIAL)**, inscrita no CNPJ n.º 57.494.031/0010-54, para o Item (01), no valor de R\$ 59.867,40 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/396...> Grande-MT, 29 de agosto de 2023. **Alessandro Ferreira da Silva - Secretária Municipal de Defesa Social**.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA**
PORTARIA Nº215/2023

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de Auxílio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, a(o) servidor(a) **SARA CRISTINA DOS SANTOS**, servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº 597, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado no Ete Mirante do Pari, a **licença de 15 (quinze) dias, que se dará até 02/09/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de agosto de 2023.

Vêm aí os Jogos Abertos de MT 2023

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.